



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 081/2024.

Dispõe sobre a concessão da licença para tratar de assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor Wagner Ferreira da Silva, Vigia Readaptado, a pedido do servidor, conforme requerimento datado em 01/04/2024, no período de 01/04/2024 a 31/03/2026 – 730 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 11 de abril de 2024.

*Fabício Andrade Magalhães*  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO</b>
Data <u>01 / 04 / 2024</u>
Local: <u>Quadro Oficial</u>
Ass: <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>Gláucia Lemos</u>

Rua: Vitalino Augusto, 655 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255